

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: 1031 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
1031	TJMG	02.122	701.2453.0001	Apoio à Administração Pública	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	1	571.959.863	77.994.527	-	649.954.390
1031	TJMG	02.122	701.2456.0001	Apoio à Administração Pública	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	1	2.054.924.721	513.731.180	-	2.568.655.901
1031	TJMG	09.272	702.7006.0001	Obrigações Especiais	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	10	Recursos Ordinários	1	62.023.031	10.945.241	-	72.968.272
1031	TJMG	09.272	702.7006.0001	Obrigações Especiais	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	42	Contribuição Patronal para FUNFIP	1	523.338.512	92.353.855	-	615.692.367
1031	TJMG	09.272	702.7006.0001	Obrigações Especiais	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	43	Contribuição do Servidor para FUNFIP	1	323.940.759	57.166.016	-	381.106.775
1031	TJMG	09.272	702.7006.0001	Obrigações Especiais	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1	227.675.141	40.177.966	-	267.853.107
1031	TJMG	28.846	702.7004.0001	Obrigações Especiais	Precatórios e Sentenças Judiciais	10	10	Recursos Ordinários	1	1.000	-	-	1.000
Total das dotações para despesas obrigatórias										3.763.863.027	792.368.785	-	4.556.231.812
Total										3.763.863.027	792.368.785	-	4.556.231.812

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).